

**DECRETO Nº 1.123 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002.**

**Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 204.553,16 (duzentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 816 de 17 de setembro de 2002, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 204.553,16 (duzentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, terão a seguinte origem:

**I** – R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) em Convênio com a Fundação Nacional de Saúde;

**II** – R\$ 128.553,16 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), referente a contrapartida municipal, em superávit financeiro, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 20 de setembro de 2002.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
**Carlos Alberto Vieira Mendes**  
**Umberto de Almeida Soares**  
**Alessandro Guerra Ferreira**

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.123 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<b><i>D.A.A.E.</i></b>		
<i>Implantação de Esgotamento Sanitário em Boa Vista, Valverde e Pouso Alegre</i>		
2008.175122231.023	4.4.90.51-02	128.553,16
2008.175122231.023	4.4.90.51-13	76.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>204.553,16</b>

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 20 de setembro de 2002.

**Celso Rampini do Carmo**